



Câmara Legislativa do Distrito Federal

306 /
L I D O
Em 13/06/13
Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO **IND 11682 /2013**
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a reforma e implantação de equipamentos de segurança e informática do Posto Policial no Núcleo Rural Tabatinga na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a reforma e implantação de equipamentos de segurança e informática do posto policial no Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência vem assumindo proporções preocupantes.

Os moradores do Núcleo Rural Tabatinga há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança.

Tendo em vista o programa de implantação de segurança nas Regiões Administrativas do atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança do cidadão, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos públicos.

Cabe ressaltar que, esta proposição ampara-se nas reivindicações da população que, através de seus líderes comunitários formularam a presente reivindicação.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

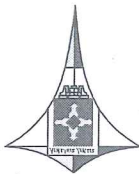
Sala das Sessões, em de de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11682/2013
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 12/JUN/2013 10:59

Paula 12/06/13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 116821/2013

Folha N° 02 *Paula*